

PORTARIA Nº 150/GD/SAMAE/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal e supervisor do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, a partir da data de 23/09/2017 de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº: 040//2017/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2012/SAMAE

INEXIBILIDADE Nº: 003/2016/SAMAE

CONTRATO Nº 036/SAMAE/2016.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO SA

OBJETO: ACREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, QUE DEVERÃO PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, DE QUALQUER CONSUMIDOR, EMITIDAS E DISTRIBUÍDAS PELO SAMAE, QUE DEVERÃO SER AUTENTICADAS MECANICAMENTE OU ATRAVÉS DE PAGAMENTO PELA INTERNET, DÉBITO AUTOMÁTICO, CORRESPONDENTE BANCÁRIO, AUTOATENDIMENTO E RECEBIMENTO NO CAIXA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA DA VIGÊNCIA: 23/09/2017 à 23/09/2018.

SUPERVISOR DO CONTRATO: JULIO CESAR GOMES DA SILVA

CPF/MF: 033.834.629-51

FISCAL DO CONTRATO: ROBSON KEMPA

CPF/MF: 459.175.071-04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **29º (Vigésimo Nono)** dia do mês de **Setembro de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

Rua Dorvalino Minozzo Nº 1.567-S Vila Alta | 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso